



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Felipe - BA

Quinta-feira • 18 de maio de 2017 • Ano III • Edição Nº 30



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2017)	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 002/2017)	3
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 003/2017)	4
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 004/2017)	5
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 005/2017)	6
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 007/2017)	7
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 008/2017)	8
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 009/2017)	9
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 010/2017)	10
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 011/2017)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO SANFELIPENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º Fica Concedido o Título de Cidadão São-Felipense ao Senhor **LÚCIO VIEIRA LIMA** pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe - BA, 16 de maio de 2017.




LAURO DE CONDE MOURA JÚNIOR
Presidente

Praça Carlos Moura nº 74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/0001-71 – CEP - 44.550-000 – São Felipe, Bahia.
E-Mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 002/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO SANFELIPENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º Fica Concedido o Título de Cidadão São-Felipense ao Senhor **MITONIO PIMENTEL
MAIA** pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

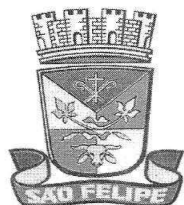
São Felipe - BA, 16 de maio de 2017.



LAURO DE CONI E MOURA JÚNIOR
Presidente

Praça Carlos Moura nº 74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/0001-71 – CEP - 44.550-000 – São Felipe, Bahia.
E-Mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 003/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2017

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO SANFELIPENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º Fica Concedido o Título de Cidadão São-Felipense ao Senhor **ROGÉRIO
NASCIMENTO DO CARMO** pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

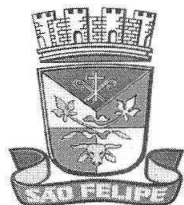
São Felipe - BA, 16 de maio de 2017.




LAURO DE CONI E MOURA JÚNIOR
Presidente

Praça Carlos Moura nº 74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/0001-71 – CEP - 44.550-000 – São Felipe, Bahia.
E-Mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 004/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2017

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO SANFELIPENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º Fica Concedido o Título de Cidadão São-Felipense ao Senhor **RUMENIG FELIX
SANTANA** pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe - BA, 16 de maio de 2017.



LAURO DE CONI E MOURA JÚNIOR
Presidente

Praça Carlos Moura nº 74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/0001-71 – CEP - 44.550-000 – São Felipe, Bahia.
E-Mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 005/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2017

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO SANFELIPENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º Fica Concedido o Título de Cidadão São-Felipense a Senhora **ILMA PEREIRA FERNANDES** pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe - BA, 16 de maio de 2017.




LAURO DE CONI E MOURA JÚNIOR
Presidente

Praça Carlos Moura nº 74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/0001-71 – CEP - 44.550-000 – São Felipe, Bahia.
E-Mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 007/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2017

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO SANFELIPENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º Fica Concedido o Título de Cidadão São-Felipense ao Senhor **DIEGO LÔBO SILVA**
pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe - BA, 16 de maio de 2017.




LAURO DE CONI E MOURA JÚNIOR
Presidente

Praça Carlos Moura nº 74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/0001-71 – CEP - 44.550-000 – São Felipe, Bahia.
E-Mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 008/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2017

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO SANFELIPENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º Fica Concedido o Título de Cidadão São-Felipense ao Senhor **JORGE ALBERTO
SANTOS BOMFIM** pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe - BA, 16 de maio de 2017.




LAURO DE CONDE MOURA JÚNIOR
Presidente

Praça Carlos Moura nº 74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/0001-71 – CEP - 44.550-000 – São Felipe, Bahia.
E-Mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 009/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2017

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO SANFELIPENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º Fica Concedido o Título de Cidadão São-Felipense a Doutora **ITAMAR SANTOS**
pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe - BA, 16 de maio de 2017.



LAURO DE COME MOURA JÚNIOR
Presidente

Praça Carlos Moura nº 74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/0001-71 – CEP - 44.550-000 – São Felipe, Bahia.
E-Mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 010/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2017

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO SANFELIPENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º Fica Concedido o Título de Cidadão São-Felipense ao Senhor **MARCOS DE
ANDRADE FRAGA** pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

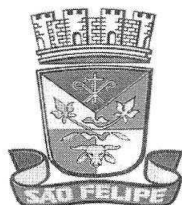
São Felipe - BA, 16 de maio de 2017.



LAURO DE CONI E MOURA JÚNIOR
Presidente

Praça Carlos Moura nº 74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/0001-71 – CEP - 44.550-000 – São Felipe, Bahia.
E-Mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 011/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2017

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO SANFELIPENSE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS;**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º Fica Concedido o Título de Cidadão São-Felipense a Senhora **CAROLINA RIBEIRO
BARBOSA** pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe - BA, 16 de maio de 2017.



LAURO DE CONTI MOURA JÚNIOR
Presidente

Praça Carlos Moura nº 74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/0001-71 – CEP - 44.550-000 – São Felipe, Bahia.
E-Mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com